



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 41/2025**

**JAPI-RN 01 DE AGOSTO DE 2025.**

O Vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

## SOLICITAÇÃO

Solicito a Prefeitura Municipal de JAPI/RN, através da secretária de obras e serviços urbanos, que seja realizada com urgência a limpeza, manutenção e cuidados gerais do cemitério da nossa comunidade (QUEIMADAS), bem como providências para impedir a entrada de animais no local, e que seja estudada a viabilidade de melhoria da estrada de acesso ao referido cemitério.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um campo santo, onde estão sepultados parentes e amigos, e os mortos merecem e precisam ser respeitados. Atualmente o local encontra-se tomado por matos e dejetos, inclusive dejetos de animais que entram para pastar.

Diante disso, peço encarecidamente que a Excelentíssima Senhora Prefeita para que apresente soluções para essa problemática, incluindo a limpeza, reforma e melhorias no acesso ao cemitério, de forma a devolver dignidade ao espaço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

*Silvana dos Santos Lindolfo de Lima*

**Silvana dos Santos Lindolfo de Lima**  
**Vereador do MDB**

*Antônio Efraim da Costa*  
**Antônio Efraim da Costa**  
**Chefe de Gabinete**  
**Matrícula: 5703-2**

*06.08.25*